



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 485/2013/PS-GSE

Brasília, 20 de novembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

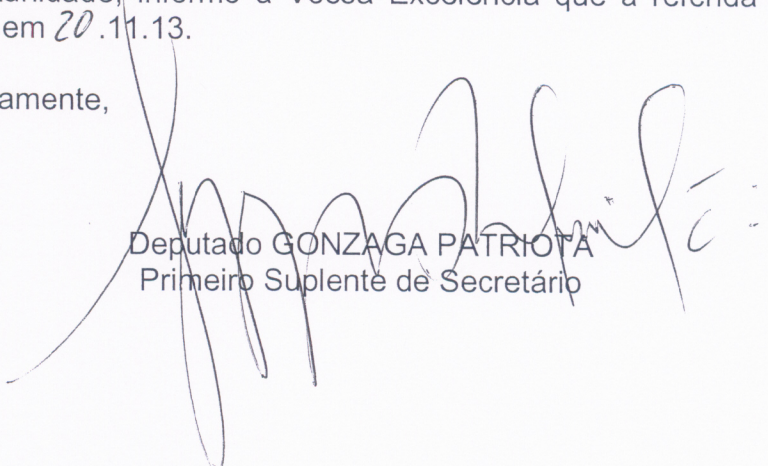
Assunto: **Comunica envio de PL à sanção presidencial**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado, sem alterações, o Projeto de Lei nº 4.781, de 2012, do Senado Federal (PLS nº 212, de 2012, nessa Casa), que "Altera a Lei nº 6.894, de 16 de dezembro de 1980, para incluir os remineralizadores como uma categoria de insumo destinado à agricultura, e dá outras providências".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 20.11.13.

Atenciosamente,


Deputado GONZAGA PATRIOTA
Primeiro Suplente de Secretário